

EUTANÁSIA

Mardeli T. WROBEL
Ariane Fernandes de OLIVEIRA
Mestrado e Orientadora
Processo Civil

Cada vez mais, a Eutanásia é um assunto polemico e atual, apesar de muitos Países já existir a prática da EUTANÁSIA (MORTE BOA, PIEDOSA E HUMANITARIA), EUTANÁSIA ATIVA (ATO QUE PROVOCA A MORTE) geralmente se usa para doentes terminais com cancer, infecção no intestinos, pois se trata de doenças graves que causam muita dor e não tem como ter uma cura, MORTE CELULAR o sistema nervoso entra em falencia no qual a reversão e muito dificil, ou seja a lesão e tão grave que apesar de uma terapia o cerebro não responde é eminente ao cerebro, causando a morte encefálica. Assim sendo a EUTANÁSIA é uma realidade é de conhecimento dos hospitais. Com tudo hoje se tem uma discursão entorno dessa questão, sendo que, estudos relatam, que a Eutanasia sempre foi considerada natural sem grandes discursões, Francis Bacon no ano 1065 já desejava que os médicos abreviase essa angustia da morte para os pacientes terminais achava desumano uma dor imensa sem possibilidade de cura, Karl Max defendia e ia mais além, pois defendia o suicídio assistido. Emanuel Kant, já erra contrario, acreditava que nunhum homem poderia dispor da vida, opiniões conflitantes. DINASTIA, prolongamento do sofrimento com tratamentos desnecessários e inúteis (DOENTE NÃO VIVE VEGETA PERDENDO O SEU DIRETO DE MORRER EM PAZ), ORTONÁSIA não causa a morte, apenas permite seu curso natural (NÃO HAVENDO PROGRESSO NA MELHORA TIRAM A MEDIÇÃO), MISTANÁSIA "segundo LEONARDO MARTINS a morte miserável, mortes fora da hora"; pessoas buscando atendimento médico em nossos hospitais e postos de saude e morrem sem ao menos terem a oportunidade de um breve atendimento, erros médicos por incompetencia ou negligencia vulgo descaso, com o ser humano. EUTANÁSIA EUGENICA do qual HITLER usou para LEGITIMAR o GENOCIDIO.O art.1, III DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, e o PRINCIPIO DA ISONOMIA DIZ QUE DEVEMOS TRATAR OS IGUAIS COMO IGUAIS, E OS DESIGUAIS COMO DESIGUAIS, como também nessa mesma CONSTITUIÇÃO FEDERAL, nos sinaliza que o bem maior e a vida, mas temos que ver qual o valor dessa vida sem a dignidade, e qualidade de vida? O CÓDIGO DE ÉTICA (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA) em sua resolução n 1931 capitulo I PRINCIPIO FUNDAMENTAL XXII nas situações irreversíveis e terminais o médico evitará a realização de procedimentos diagnósticos e terapeuticos desnecessários e propiciará aos pacientes sob sua atenção todos os cuidados paliativos apropriados (PALIATIVO CONSISTE ABREVEIA A VIDA DO PACIENTE, AINDA QUE A PEDIDO DESTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL PARAGRAFO ÚNICO."MIGUEL REALE JUNIOR em 5 de junho de 2010 também se pronunciou sobre esse tema no 'ESTADO DE S. PAULO "EM FACE DO CONSENTIMENTO DO DOENTE OU DE SEU REPRESENTANTE, NÃO ESTÁ OBRIGADO A PROLONGAR INDEFINIDAMENTE A VIDA DO PACIENTE EM ESTADO TERMINAL INCURÁVEL POR MEIOS ARTIFICIAIS

INÚTEIS. É TOMADA DE POSIÇÃO EM FAVOR DA VIDA DIGNA, QUE
COMPREENDE TAMBÉM DE UMA MORTE DIGNA".

Acadêmico Curso Direito Faculdade Santa Cruz
mardelitw@hotmail.com